



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N<sup>o</sup> Projeto de Lei 297/2024

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Fica inserido o §º ao artigo 159 do Projeto de Lei 297/2024, passando a constar com a redação:

Art 159 [...]

§º - MAPA-3 (MP 03) - SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL, passa a constar a diretriz de ligação entre a Avenida Gualberto Moreira e a Avenida Monsenhor Mauro Vallini, como classificação de Via Arterial, PADRÃO I, via de transporte coletivo.

**S/S., 12 de Dezembro de 2024.**

**João Donizeti Silvestre**  
**Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal**





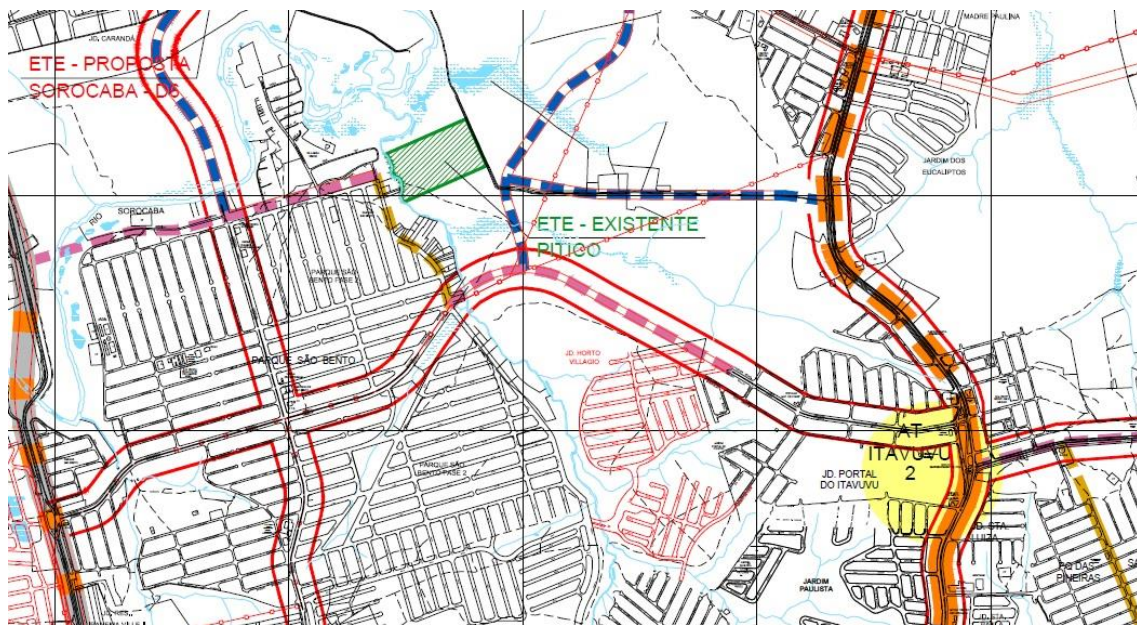
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

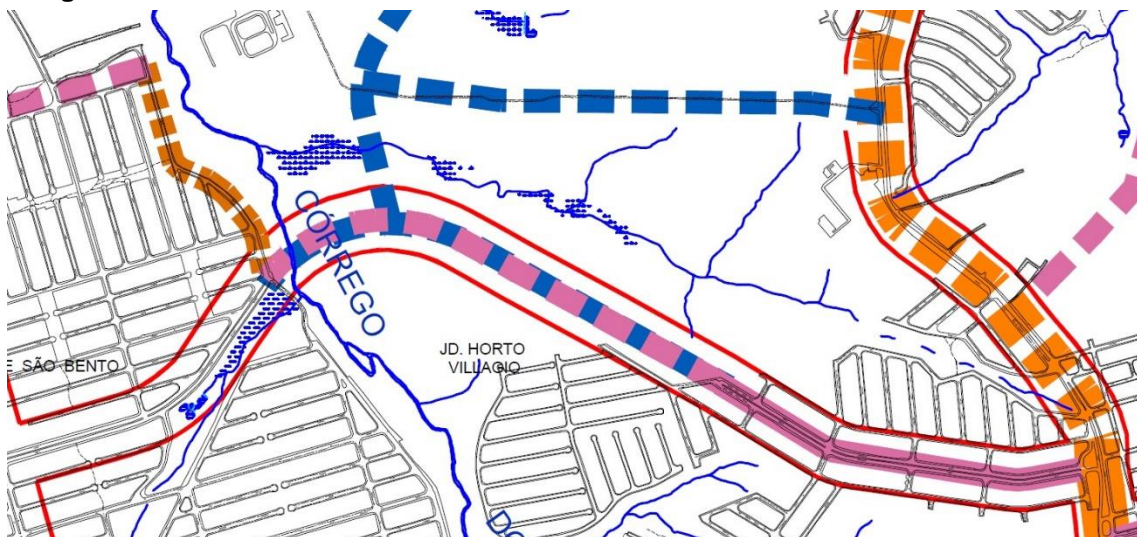
### MAPA – 03 SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL

#### Imagem – 01:



O mapa acima exposto, se trata do atual Plano Diretor (2014), MAPA-03 (SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL), onde observamos que o trecho diretriz de ligação entre a Avenida Gualberto Moreira e a Avenida Monsenhor Mauro Vallini, está classificado como Via Arterial PADRÃO I, via de transporte coletivo.

#### Imagem – 02:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



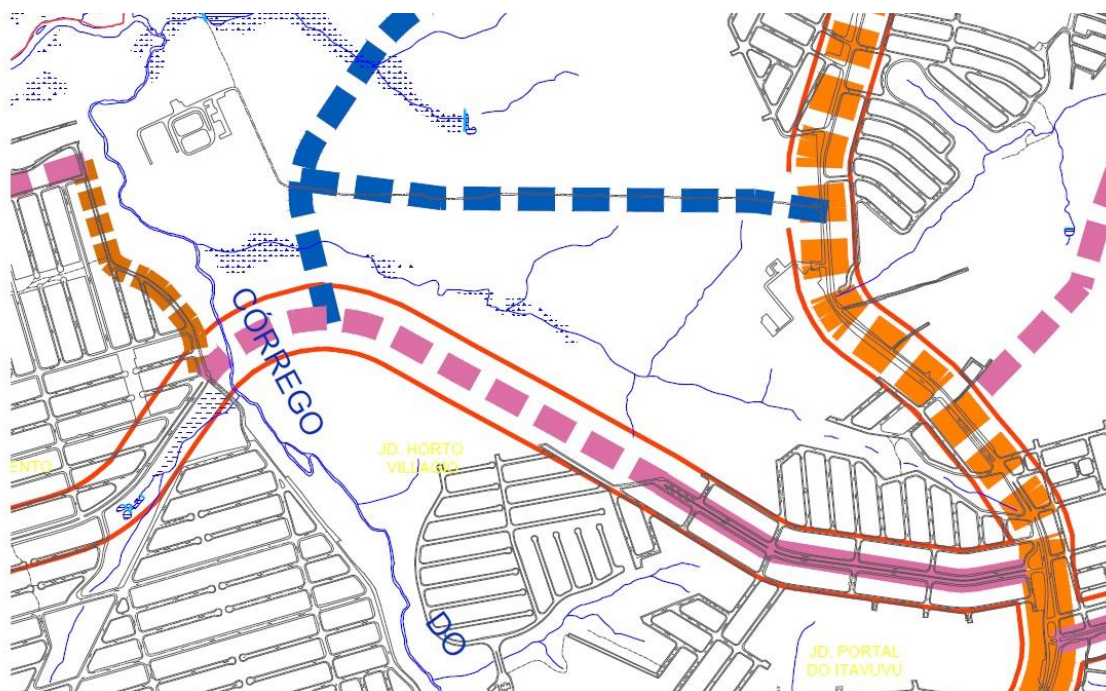


# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O segundo mapa, demonstra a proposta protocolada no PL 297/2024 que trata a Revisão Plano Diretor. No MAPA-03 (SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL), no trecho de diretriz de ligação entre a Avenida Gualberto Moreira e a Avenida Monsenhor Mauro Vallini, ocorreu uma sobreposição de classificação de vias, onde consta Via Arterial PADRÃO I, sobre a Via Arterial PADRÃO II.

**Imagem – 03:**



Por fim, a imagem 03, mostra de maneira clara, a proposta desta emenda, onde o MAPA-3 SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL, irá seguir a diretriz de ligação entre a Avenida Gualberto Moreira e a Avenida Monsenhor Mauro Vallini, na classificação de Via Arterial PADRÃO I, via de transporte coletivo.

Por se tratar de emenda de correção, indicada pelos técnicos de nossa Secretaria de Planejamento, e pela emenda buscar fomentar o desenvolvimento e mobilidade de nossa cidade, requiro o apoio dos Nobres Pares, para aprovação da emenda proposta.

**S/S., 12 de Dezembro de 2024.**

**João Donizeti Silvestre**  
**Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390039003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/12/2024 16:01

Checksum: **1A151E7BCD9C8F3921EB1BC524145D2AFB39757A55894A20CE0D7851CBB63D5**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.